



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br



ATA

ATA DA 150ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no Anfiteatro do Bloco 1E, teve início a 150ª Reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica, sob a presidência do prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva, Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica. Estavam presentes os seguintes conselheiros previamente convocados: Prof. Adriano de Oliveira Andrade, prof. Aídson Antônio de Paula, prof. André Luiz Aguiar Costa (participação por videoconferência), Prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga, prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior, Prof. Diego de Brito Piau (participação por videoconferência), prof. Éderson Rosa da Silva, prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior, prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva, prof. Gustavo Nozella Rocha (participação por videoconferência), prof. Igor Santos Peretta, prof. Ivan Nunes Santos, prof. Josué Silva de Moraes, prof. José Rubens Macedo Júnior, profa. Milena Bueno Pereira Carneiro, prof. Pedro Luiz Lima Bertarini (participação por videoconferência) e profa. Selma Terezinha Milagre. As representantes dos técnico-administrativos: Cinara Fagundes Paranhos Mattos e Claudiene Nascentes Borges Souza (participação por videoconferência). Faltas justificadas: prof. Carlos Eduardo Tavares e prof. Marcelo Rodrigues de Sousa. Faltas não justificadas: prof. Luciano Martins Neto e Gustavo Coelho Domingos. **1.** Apreciação da Ata da Reunião 149ª do CONFEELT; **2.** Comunicações; **3.** Ordem do dia: **3.1.** Progressão docente de Gustavo Nozella Rocha. Processo SEI 23117.038335/2018-26. **3.2.** Progressão docente de Sérgio Ferreira de Paula Silva. Processo SEI 23117.041895/2018-68. **3.3.** Recurso interposto por Amanda Cristine Queiroz Leles contra perda de vaga (abandono) do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica. Processo SEI 23117.020112/2018-11. Relatora: Profa. Selma Terezinha Milagre. **3.4.** Proposta de distribuição de disciplinas para 2018-2. **3.5.** Proposta de Plano de Atividades para o servidor Sérgio Ricardo de Jesus Oliveira. **3.6.** Pesquisador Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Processo SEI 23117.039644/2018-13. Relator: Ivan Nunes Santos. **3.7.** Apresentação de planilha financeira FEELT no período de Abril/2017 a Março/2018. **1. Apreciação da Ata da Reunião 149ª do CONFEELT.** Ata aprovada com uma abstenção. A ata ficará disponibilizada no sistema SEI para assinatura digital dos conselheiros. Processo SEI 23117.033817/2018-90. **2. Comunicações. 2.1)** Prof. Sérgio informa a recente alteração dos membros do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica. Prof. Alexandre Cardoso foi substituído pelo prof. José Rubens Macedo Júnior que agora passa a responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. **2.2)** Prof. Ivan, na qualidade de representante da Faculdade de Engenharia Elétrica, há 3 anos, na Revista Ciência e Engenharia da UFU, informa que a mesma, após reavaliação da CAPES, passa a ser avaliada de B5 para B3. A Revista vem passando por sérios problemas com a ausência de revisores em algumas áreas específicas. O número de artigos por ano, publicados pela Revista, está aquém do desejado. Uma discussão, sobre a continuação dos trabalhos, está em aberto. Trabalha-se com a possibilidade de criação de uma revista própria para a Engenharia Elétrica, vinculando-se artigo e publicação por meio da CEEL - Conferência de Estudos em Engenharia Elétrica, que conta com um bom número de revisores. **2.3)** Engº Sérgio Ricardo informa que está organizando a I Mostra de Projetos em Engenharia Elétrica, evento que trata da divulgação da produção técnica da FEELT com impacto na sociedade. O evento ocorrerá no dia 06 de

julho de 2018, cujo principal objetivo é trazer o mercado (empresários, políticos, diretores de empresas, etc) para o ambiente universitário. Prof. Igor parabeniza a iniciativa do prof. Sérgio Ricardo. **2.4)** Prof. Sérgio pede atenção de todos quanto às mudanças na resolução que trata da avaliação do Estágio Probatório. Está em fase de publicação. Outra resolução, ainda em discussão, trata do voluntariado de professores aposentados na Graduação. A proposta foi apresentada em maio de 2017 pela FEELT mas houve mudanças no documento inicial. **2.5)** Prof. Alan foi contemplado com a disponibilidade de um recurso do MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no valor de R\$ 650.000,00 para implantação de um Centro de P&D em Redes Inteligentes, que deverá ser gasto até 31 de dezembro deste ano. Como sugestão, para que o recurso não seja devolvido, a proposta será de uma construção em estrutura metálica acima do bloco 1E. O único prejuízo para o bloco seria a instalação de uma viga entre as portas do Anfiteatro e do Laboratório de Acionamentos Elétricos - LACE. Solicitaremos ao Magnífico Reitor que o processo licitatório para execução da obra seja agilizado para que não hajam perdas quanto aos prazos. Provavelmente, na próxima reunião do CONFEELT, que será realizada em agosto, será apresentado um projeto mais detalhado da obra. A opção pela estrutura metálica levou em consideração sua rapidez e simplicidade, não sendo necessária a utilização da estrutura do bloco. **2.6)** Foi modificado pela PROGEP/DIADO o trâmite para encaminhamento dos processos de progressão e estágio probatório. Não será mais necessário que o requerente inicie o processo como Usuário Externo. **3.1. Progressão docente de Gustavo Nozella Rocha. Processo SEI 23117.038335/2018-26.** Prof. Éderson apresenta o relato do processo, elaborado pelo prof. Alexandre Coutinho Mateus, com o seguinte parecer: "*De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo 23117.038335/2018-26 demonstra que todos os itens do Art. 5º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 22, de 15 de maio de 2018, é salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe B (Assistente do nível I nível II), do Prof. Gustavo Nozella Rocha.*" Colocado em votação o parecer é aprovado com uma abstenção. **3.2. Progressão docente de Sérgio Ferreira de Paula Silva. Processo SEI 23117.041895/2018-68.** Prof. Sérgio se ausenta da reunião para análise do parecer. A mesma é conduzida temporariamente pelo prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior, Diretor Substituto da Faculdade de Engenharia Elétrica. Prof. Éderson apresenta o relato do processo, elaborado pelo prof. Augusto W. Fleury Veloso da Silveira, com o seguinte parecer: "*De acordo com a análise realizada, a documentação apresentada no processo 23117.041895/2018-68 demonstra que todos os itens do Art. 6º da Resolução nº 03/2017 do Conselho Diretor, que fundamenta o processo em pauta, foram atendidos. Diante do exposto, a Comissão Específica Permanente instituída pela portaria SEI DIRFEELT Nº 22, de 15 de maio de 2018, é, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à progressão da Classe D (Associado) do nível I para Classe D (Associado) do nível II, do Prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva.*" Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.3. Recurso interposto por Amanda Cristine Queiroz Leles contra perda de vaga (abandono) do Curso de Graduação em Engenharia Biomédica. Processo SEI 23117.020112/2018-11. Relatora: Profa. Selma Terezinha Milagre.** Profa. Selma solicita a retirada do item de pauta e mudança no relator do processo. O parecer será apresentado pelo prof. Edgard na reunião que será realizada no dia 17 de agosto de 2018. **3.4. Proposta de distribuição de disciplinas para 2018-2.** Prof. Sérgio apresenta a proposta de distribuição de disciplinas para o segundo semestre de 2018, docente a docente. Lembra da carência de docentes no Campus de Patos de Minas e acrescenta que a troca de técnicos administrativos por um docente ainda está em negociação. Sugere a uniformização de horários para que os discentes possam se planejar melhor durante todo o Curso. Prof. Diego informa que, devido a problemas com espaço físico, há dificuldades em uniformizar os horários de Patos de Minas. O Campus é atualmente dividido em 3 prédios distintos. Acrescentado a isso, alguns professores estão em fase de conclusão do seu Doutorado e algumas disciplinas são ofertadas por outras Unidades. Prof. Sérgio diz que todos têm conhecimento

dos problemas de Patos de Minas, mas que devemos trabalhar com o objetivo de padronizar os horários. A proposta de distribuição de disciplinas foi apresentada e aprovada por unanimidade. **3.5. Proposta de Plano de Atividades para o servidor Sérgio Ricardo de Jesus Oliveira.** Prof. Sérgio informa que, desde o início de suas atividades junto à Direção da Unidade, vem trabalhando com os planos de atividades de todos os técnicos administrativos da FEELT vinculados à Direção. Estes planos são úteis, pois esclarecem as atividades básicas de cada um dos técnicos. Algumas modificações foram necessárias devido à transferência do servidor Hélio Cardoso Júnior para a PROPLAD. Devido ao servidor Sérgio Ricardo de Jesus Oliveira exercer uma carga horária como técnico de 40 horas semanais e, também, outras 20 horas semanais como docente, dificuldades surgiram na elaboração do plano de atividades do servidor, principalmente quanto à definição dos horários de início e fim do trabalho como técnico. Há, aproximadamente, um ano a Direção da Faculdade vem tentando, sem sucesso, elaborar o plano de atividades em consenso com o servidor. Devido à ausência de consenso, o Diretor criou, novamente, uma Comissão para tratar dos planos de atividades dos técnicos administrativos lotados na FEELT-Uberlândia-MG. Esta Comissão, composta pelos professores José Rubens Macedo Júnior (Presidente) e Carlos Augusto Bissochi Júnior e pelos técnicos administrativos João Batista Rodrigues de Melo e Hernando Santos Costa, quando acionada, tem por objetivo propor os planos de atividades. O plano de atividades proposto pela Comissão foi apresentado aos conselheiros. Prof. Carlos Augusto, como membro da Comissão, informa que o servidor foi convocado para maiores esclarecimentos e destaca que foi avaliada apenas a carga horária de técnico, ou seja, as 40 horas semanais, observando-se as necessidades da Instituição. Prof. Adriano diz que vem acompanhando o caso, que é muito complexo. Cita o número limitado de professores com que o Curso de Engenharia Biomédica vem trabalhando. Solicita à Unidade a contratação de mais um professor efetivo para o Curso, caso a posição da Faculdade seja em adotar o plano de atividades do servidor apresentado pela Comissão. Prof. Adriano alega que a proposta é inflexível e rígida. Prof. Sérgio enfatiza que o servidor pode solicitar a alteração de regime de trabalho a qualquer momento. Como é uma opção individual, não gera direito à contratação de professores para a área de Engenharia Biomédica. Prof. Sérgio esclarece que discutiu com a CACES - Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e Salários da UFU a situação do servidor. Os horários de entrada e saída propostos pela Direção ao técnico e à Comissão foram indicados pela CACES como a melhor solução, pois atenderia à legislação vigente. Acrescenta que todos os demais técnicos têm, na FEELT, horário definido. Prof. Adriano alega que o Curso de Engenharia Biomédica está sendo prejudicado e solicita que o caso seja novamente analisado no futuro. Prof. Paschoarelli diz que a questão é delicada, mas não há margem. O servidor participou e foi aprovado em dois concursos. Deve, então, cumprir 60 horas semanais na Unidade. Recebe por dois, não há como escapar. Lembra que o ponto eletrônico deverá ser implantado ainda esse ano. Prof. Sérgio diz que o servidor, assim como os demais, deve atuar como técnico por 40 horas semanais. Prof. Paschoarelli diz que cabe à Coordenação do Curso a flexibilização como docente, mas que técnico não tem flexibilidade. Prof. Sérgio diz que a Unidade necessita do técnico 40 horas por semana e que devido ao seu cargo de Direção responde pelo cumprimento das atividades de todos. As duas atividades devem ser tratadas distintamente uma da outra. Prof. Paschoarelli diz que, por questão de justiça e homogeneidade com os demais, a regra das 40 horas deve ser aplicada na mesma medida para todos. Prof. Ivan parabeniza a Comissão pelo trabalho realizado. Anteriormente as atividades dos técnicos eram questionadas dentro da Faculdade, mas agora estão às claras. Acrescenta que devemos acolher na vida a opção que fizemos. Devemos cumprir as regras, sem exceções. Afirma que é um erro usar carga horária de técnico para atuar na docência e que a Comissão trouxe algo claro e objetivo para o Conselho. Acrescenta que não há o que discutir. A direção da Unidade está seguindo a lei. Prof. Edgard concorda com a Direção e a Comissão, mas afirma que deve haver um equilíbrio entre todos. Pergunta se a contraproposta do servidor foi recebida pela Comissão. Prof. Carlos Augusto afirma que sim. Prof. Edgard pergunta se a Comissão trabalhou baseada na proposta do servidor. Prof. Carlos Augusto informa que a Comissão recebeu a proposta e que a mesma foi, em sua maioria, atendida.

Alega que a FEELT não tem necessidade de técnicos aos sábados e que todos foram ouvidos em relação às suas atividades, horários e necessidades. Prof. Edgard se diz preocupado pela maneira como tudo foi conduzido. Devemos trabalhar harmoniosamente e comunicar o servidor antes de apresentar a proposta ao Conselho. Propõe que a Comissão convoque o servidor para uma última negociação. Não se sente confortável para opinar. Recomenda que o servidor seja novamente convocado ou que o item de pauta seja baixado em diligência. Prof. Sérgio informa que o servidor foi ouvido e procurado por inúmeras vezes. Prof. Carlos Augusto informa que nem todos os técnicos foram atendidos em suas demandas e que o servidor em questão foi atendido em, aproximadamente, 90% das suas solicitações. Prof. Adriano diz que quando há enrijecimento, perde-se flexibilização. Profa. Selma também se diz preocupada com a rigidez do plano. Alega que o Curso de Engenharia Biomédica está sendo prejudicado. Prof. Carlos Augusto informa que não houve como flexibilizar mais. A Comissão trabalhou de acordo com a lei e todos têm horário de trabalho a cumprir. Acrescenta que o servidor não foi totalmente atendido porque a FEELT não precisa de técnicos trabalhando aos sábados. Prof. Edgard diz que nem tudo que é bom para a UFU é 100% correto e justo. Se as demandas do técnico não puderem ser atendidas na sua totalidade o mesmo deve ser comunicado. Devemos trabalhar com harmonia. Não se sente tranquilo para votar. Prof. Edgard sugere uma reunião extraordinária para discussão do caso. Gostaria de ouvir o técnico e, para tanto, solicita vistas. Colocada em votação para dar vista ao processo do plano de atividades 4 foram favoráveis, 7 contrários e 5 abstenções. Colocada em votação a proposta de plano de trabalho apresentada pela Comissão, 7 votos foram favoráveis, 3 contrários e 6 abstenções. Proposta do Plano de Atividades Técnico-Administrativas do servidor Sérgio Ricardo de Jesus Oliveira aprovada conforme segue:

PLANO DE ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS				
NOME: SÉRGIO RICARDO DE JESUS OLIVEIRA			SIAPE: 0413638	
HORÁRIO DE TRABALHO				
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30 às 11:30h	-	-	-	-
13:00 às 17:00h	12:00 às 16:00h	12:00 às 16:00h	12:00 às 16:00h	12:00 às 16:00h
-	17:00 às 21:00h	17:00 às 21:00h	17:00 às 21:00h	17:00 às 21:00h
<p>- A folha de ponto deve ser assinada nos horários acima indicados, quatro vezes ao dia. O horário indicado na folha de ponto deve ser o horário do momento da assinatura. No caso de a secretaria estar fechada o horário deve ser preenchido no primeiro dia útil posterior;</p> <p>- Qualquer alteração no horário de trabalho deve ser autorizada pela Direção da FEELT.</p>				

ELENCO DE ATIVIDADES
<p>1º Período: 07:30h às 11:30h (segunda-feira) e 12:00h às 16:00h (de terça-feira a sexta-feira)</p> <p>1. Serviços técnicos em eletrônica</p>

- Elaborar parecer sobre equipamentos danificados. Caso seja possível, providenciar a recuperação, caso contrário, encaminhar para manutenção ou baixa.
- Manutenção corretiva, preventiva e preditiva nos sistemas eletrônicos desenvolvidos na própria FEELT para utilização nas aulas de graduação;
- Montagem dos equipamentos/sistemas desenvolvidos na FEELT para as aulas de graduação;
- Elaboração de sistemas eletrônicos destinados às aulas de graduação.

2. Instalação e manutenção de redes de computadores da FEELT

- Sempre que solicitado, providenciar a instalação de novos pontos de rede, em caso de necessidade de ordem de serviço junto ao NUPRO/CTI, realizar todo o trâmite necessário e acompanhar as ordens de serviço.
- Identificar os pontos de maior acesso a redes sem fio e propor soluções para a melhoria da conexão dos mesmos.
- Solicitar os reparos assim que identificada a ausência de conexão ou mesmo observada baixa velocidade.
- Configurar equipamentos (computadores, impressoras, etc.) para acesso à rede, compartilhamentos e demais procedimentos vinculados ao acesso à rede ethernet da FEELT;
- Elaborar lista de prioridades para aquisição de equipamentos, peças e acessórios para melhoria contínua da rede de dados da FEELT. Esta lista deve ser entregue à direção no mês de fevereiro de cada ano.

2º Período: 13:00h às 17:00h (segunda-feira) e 17:00h às 21:00h (de terça-feira a sexta-feira)

Auxiliar os discentes da FEELT na elaboração de sistemas eletroeletrônicos destinados a trabalhos de graduação e pós-graduação. Para tanto faz-se necessário um ponto de referência para os discentes, assim, durante todo este período, o Engenheiro utilizará a sala **1E18** para suas atividades.

Em caso de solicitação, providenciar o acesso dos discentes aos laboratórios 1E01, 1E11, 1E13, 1E14, 1E16, 1E30 e 1P05. Ao final do expediente trancar todos os citados laboratórios. Em caso de necessidade, o Engenheiro poderá conceder o acesso posterior às 21:00h desde que atribuído um responsável pela integridade do patrimônio da FEELT.

Independente da atividade, em caso de falhas ou ocorrências, elaborar relatório enumerando as causas e propondo soluções.

Estas atividades são **mínimas** e podem ser alteradas pela direção da FEELT a qualquer tempo.

Início da vigência deste plano: ____/____/____

PATRIMÔNIO

Os bens patrimoniais utilizados diretamente pelo técnico em questão ficarão sob sua responsabilidade, cabendo ao mesmo zelar pelos mesmos. Para tanto, será elaborado Termo de Responsabilidade específico.

3.6. Pesquisador Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Processo SEI 23117.039644/2018-13. Relator: Ivan Nunes Santos. Prof. Ivan apresenta o relato do processo, com o seguinte parecer: "*Considerando que o Colegiado do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFU aprovou o pedido do Requerente para atuar como Pesquisador Colaborador daquele Programa; Considerando que o Prof. José Carlos de Oliveira atende aos requisitos previstos na Resolução 02/99 do Conselho Universitário que trata da participação de servidores aposentados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFU; Considerando que o Prof. José Carlos de Oliveira participa de forma sistemática no desenvolvimento de projetos de pesquisa e de orientação de trabalhos científicos e; Considerando seu histórico, sua trajetória e a significativa contribuição que o Prof. José Carlos de Oliveira proporcionou para o crescimento da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU e de seu Programa de Pós-graduação, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável ao pedido do Prof. José Carlos de Oliveira para participação como Pesquisador Colaborador do Programa de Pós-Graduação*

em Engenharia Elétrica desta Instituição." Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.7. Apresentação de planilha financeira FEELT no período de Abril/2017 a Março/2018.** Prof. Sérgio apresenta, para conhecimento do Conselho, os gastos da Faculdade de Engenharia Elétrica, no período compreendido entre 01/04/2017 e 31/03/2018. Dos recursos disponíveis na FAU foram creditados, nesse período, R\$ 159.880,35. Os gastos realizados foram: R\$ 33.907,35 (material de consumo), R\$ 9.104,97 (impostos), R\$ 2.006,31 (passagens), R\$ 26.575,60 (equipamentos e material permanente), R\$ 5.497,95 (reembolsos), R\$ 43.856,40 (prestação de serviços) e R\$ 1.230,00 (taxas de inscrição). Dos recursos UFU, em 2017, foram gastos R\$ 158.480,06 no total, sendo R\$ 5.318,81 (material de consumo), R\$ 1.194,58 (serviços de terceiros de pessoa jurídica), R\$ 50.081,22 (equipamentos e material permanente), R\$ 5.816,36 (almoxarifado), R\$ 47.319,80 (catálogo), R\$ 22.995,01 (frota), R\$ 3.173,36 (gráfica), R\$ 10.615,72 (passagens) e R\$ 11.965,20 (diárias). Prof. Paschoarelli parabeniza a iniciativa da nova gestão. Historicamente, em 30 anos de UFU, nunca houve prestação de contas de todos os recursos administrados pela Unidade, com tal nível de detalhamento. É um marco, para nossa Faculdade, de como tratar o dinheiro público. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, quando foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cinara Fagundes Paranhos Mattos, secretária desta sessão, pelo seu Presidente e pelos demais membros do Conselho aqui presentes. Uberlândia, 29 de junho de 2018.

Cinara Fagundes Paranhos Mattos

Prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva

Prof. Adriano de Oliveira Andrade

Prof. Aídson Antônio de Paula

Prof. André Luiz Aguiar Costa (videoconferência)

Prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga

Prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior

Prof. Diego de Brito Piau (videoconferência)

Prof. Éderson Rosa da Silva

Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior

Prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva

Prof. Gustavo Nozella Rocha (videoconferência)

Prof. Igor Santos Peretta

Prof. Ivan Nunes Santos

Prof. Josué Silva de Moraes

Prof. José Rubens Macedo Júnior

Profa. Milena Bueno Pereira Carneiro

Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini (videoconferência)

Profa. Selma Terezinha Milagre

Claudiene Nascentes Borges Souza (videoconferência)

Vitor Hugo Romão Machado



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Fagundes Paranhos Mattos, Conselheiro(a)**, em 17/08/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Terezinha Milagre, Conselheiro(a)**, em 17/08/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Oliveira Andrade,**



Conselheiro(a), em 17/08/2018, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Conselheiro(a)**, em 17/08/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 17/08/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Paula Silva, Presidente**, em 17/08/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edgard Afonso Lamounier Junior, Conselheiro(a)**, em 17/08/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vincenzi Romualdo da Silva, Conselheiro(a)**, em 18/08/2018, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nunes Santos, Conselheiro(a)**, em 18/08/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Romão Machado, Conselheiro(a)**, em 18/08/2018, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bissochi Junior, Conselheiro(a)**, em 18/08/2018, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Bueno Pereira Carneiro, Conselheiro(a)**, em 19/08/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santos Peretta, Conselheiro(a)**, em 19/08/2018, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Conselheiro(a)**, em 20/08/2018, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Conselheiro(a)**, em 20/08/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Conselheiro(a)**, em 21/08/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josué Silva de Morais, Conselheiro(a)**, em 29/08/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651701** e o código CRC **50048E7F**.
